



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3271/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Reitoria, N.º 252/2018;

Considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.001283.2018-87;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 06/12/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora DEBORA STEFANI STRELOW, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 02/01/2019 a 01/04/2019.

Pelotas, 06 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/12/2018 00:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10430

Código de Autenticação: 14b2f0d30a

